**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 007040/2026, referente a despesa decorrente da contratação da LIKERJ para realização da 2ª Etapa do Circuito Fluminense de Karatê 2026, tendo como favorecido LIKERJ - LIGA INDEPENDENTE DE KARATÊ ESPORTIVO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/: nº 44.***.***/0001-49, com valor de R$ 65.787,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo, 17 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 250945c0-d502-466f-8dfc-a2f2ffe62f66